



DECRETO Nº 40/2025, de 10 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 219.306,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 579) 02.051.20.608.1113.1568-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$219.306,00
(Despesa 579) 1.700.000.3120.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares de bancadas		219.306,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$219.306,00
(Despesa 0) 1.700.000.3120.000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares de bancadas	219.306,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL